



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 01/03/2021

Altera o art. 1º do Decreto Legislativo nº 96/2014 e que denomina oficialmente a Rua Quixadá, em Eusébio, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto Legislativo nº 96, de 31 de março de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica denominada de **Rua Quixadá** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, tendo início à Rua Antônio Martins Freire e finalizando seu trajeto (sem saída), no bairro **Coité**, conforme mapa de localização em anexo.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fares Filho
VEREADOR - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 02/03/2021

PRESIDENTE



Câmara Municipal de
EUSEBIO
Por um Eusébio sempre melhor

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2021

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

